



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2244/2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

Aos Familiares
Sr Merari Ancinello
Rua Gal Viturino, nº 2158
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 635/2023, do vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2831/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Dr. Merari Ancinello.
2. Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com acento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente